



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1526

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Edital - Revogação	3
Comunicados	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Extrato	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4
Poder Legislativo	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1526

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.828, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por superávit, no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 dezembro de 2023, nos termos do artigo 6º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

CRÉDITO(S)

Ficha	Classificação de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
161	02.03.06.04.122.0022.2028.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	92	200.2	28.000,00
Total (R\$)					28.000,00

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), ocorrerão por superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.490, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024 (LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2025.

São José do Rio Pardo, 27 de fevereiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 19.455, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a dispensa da Sra. **MARILY ANANIAS CREMASCO**, da função gratificada de*

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Sra. **MARILY ANANIAS CREMASCO**, da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO** na Emeb "Fazenda Água Fria" e Emeb "Sítio Novo" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada pela Portaria nº 18.028, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2025.
São José do Rio Pardo, 07 de março de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.456, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre o retorno da servidora **FRANCIELE APARECIDA VIDICA DE CAMARGO**, da licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno da servidora **FRANCIELE APARECIDA VIDICA DE CAMARGO** da licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de março de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.457, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. **JULIA SARTORI CRUZ**, do emprego público de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1526

Página 3 de 4

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a pedido, a Sra. **JULIA SARTORI CRUZ**, do emprego público de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2025.

São José do Rio Pardo, 07 de março de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para comparecer até o dia 14 de março de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação temporária para substituição de titular.

PROFESSOR DE INGLÊS

CLASS. CANDIDATO

10º LUCAS CUETE

Se o candidato não comparecer até o dia 14 de março de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 07 de março de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Edital - Revogação

TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ADVOGADOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, neste ato representada por seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Administração tem o poder de rever seus próprios atos a qualquer tempo, seja de ofício ou por meio de provocação,

Considerando a NF nº 0739.0006922/2025 do Ministério Público do Estado de São Paulo,

Resolve anular o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

São José do Rio Pardo, 07 de março de 2025.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI

Prefeito Municipal

Comunicados

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

· Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 3º quadrimestre / 2024, em atendimento ao art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 14 de março

Local: Anfiteatro do Centro de Saúde - Rua Dr. Adolfo Bacci, nº 50 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 09h

· Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 3º quadrimestre / 2024, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012.

Data: 14 de março

Local: Anfiteatro do Centro de Saúde - Rua Dr. Adolfo Bacci, nº 50 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 09h

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 07 de março de 2025.

Licitações e Contratos

Pregão

ABERTURA de Pregão Eletrônico nº 38/2024 -

Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de **Cascalho In Natura** para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a data de abertura da sessão, para o dia **21 de março de 2025 às 09:00 horas**. Mais informações pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> ,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1526

Página 4 de 4

<https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA
ELETRÔNICA: 10 de MARÇO de 2025.

1º EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificados os itens 4.2 do Desktop Básico, 4.2 do Desktop Intermediário, 3.2 do WORKSTATION Para Área de Engenharia e Projetos e 5.2 do Notebook Básico, referentes ao Anexo I do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 13/2025, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual **Aquisição de computadores portáteis (notebooks), desktop e monitores de uso corporativo**, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo 60 (sessenta) meses para atender as demandas da administração municipal. Diante disso fica redefinida a data de abertura da sessão para o dia **21/03/2025** as 09:00 horas.

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

N=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

N= 33/2025; CA= RODRIGUES DE QUEIROZ & PISANI BAUDON CLINICA MEDICA LTDA; IX= 104/2024; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Autorizados/Regulador, Auditor, Cardiologista, Cirurgia Geral, Clínica Geral, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Generalista, Geriatria, Ginecologia, Infectologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia Pediátrica, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia e de Urologia Clínica, conforme necessidade/escala da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as condições e exigências estabelecidas; V= R\$ 150,00/h; P= 12 (doze) meses; DA= 20 de fevereiro de 2025.

N= 34/2025; CA= JC CLINICA MEDICA DE NEUROLOGIA S/S LTDA; IX= 104/2024; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Autorizados/Regulador, Auditor, Cardiologista, Cirurgia Geral, Clínica Geral, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Generalista, Geriatria, Ginecologia, Infectologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia Pediátrica, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia e de Urologia Clínica, conforme

necessidade/escala da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as condições e exigências estabelecidas; V= R\$ 240,00/h; P= 12 (doze) meses; DA= 20 de fevereiro de 2025.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 24/2024; CA= Licitavet Comercial Ltda EPP; PE= 03/2024; O = registro de preços para futura e eventual aquisição de rações para os cães de responsabilidade do Canil Municipal e alimento para composição de dieta e manejo nutricional dos animais sob cuidado da Ilha de São Pedro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 28.543,60 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); DA = 06 de junho de 2024; Nº 24/2024; CA= Superfood Pet's Ltda EPP; PE= 03/2024; O = registro de preços para futura e eventual aquisição de rações para os cães de responsabilidade do Canil Municipal e alimento para composição de dieta e manejo nutricional dos animais sob cuidado da Ilha de São Pedro; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 82.227,60 (oitenta e dois mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); DA = 06 de junho de 2024;

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 25/03/2025 - Terça-feira

Horário: 20h

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 006, de 15 de janeiro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a desafetação de área localizada no bairro Distrito Industrial do Município de São José do Rio Pardo, conforme especifica, e dá outras providências".

Convidamos toda a população para participação
(participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 28 de fevereiro de 2025.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo,
em 07 e em 21/03/2025